



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 257 de 09 de setembro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

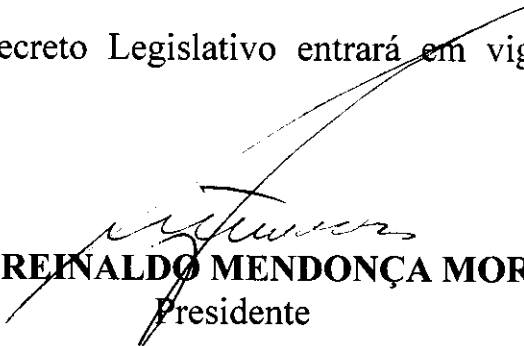
O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ARMANDO JESUS BARBIERI** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, pelos relevantes serviços prestados à cultura em nosso município.

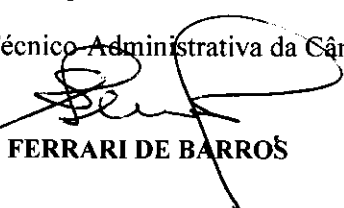
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS